

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Marília Longo



Valorizando a **força interior** do Rio Grande.

MISSÃO MUNICIPALISTA

GRANPAL - ASMURC - AMVARC

Realização: **FAMURS** Em Rio Grande, os seus sonhos. Apoio: **Sapicóia Sul** Proteção ao Meio Ambiente

Granpal Associação de Proprietários e Comerciantes **Asmurc** Associação Municipalista de Rio Grande **AMVARC** Associação dos Municípios do Rio Grande do Sul

Patrocínio: **banrisul** **BADESUL** Associação de Municípios do Rio Grande do Sul **BRDE** Associação de Municípios do Rio Grande do Sul

aegea **GOVBR** Associação de Municípios do Rio Grande do Sul **Aprenda Brasil** Associação de Municípios do Rio Grande do Sul **SIGEMEC** Associação de Municípios do Rio Grande do Sul

SERPRO Serviço de Registro de Imóveis do Rio Grande do Sul **GOVERNO FEDERAL** **BRASIL** Ministério do Meio Ambiente

Mudanças Climáticas

- Derretimento de grandes massas de gelo das regiões polares, ocasionando o aumento do nível do mar. Isso poderá levar a submersão de cidades litorâneas, forçando a migração de pessoas.
- Aumento de casos de desastres naturais como inundações, tempestades e furacões.
- Extinção de espécies.
- Desertificação de áreas naturais.
- Episódios mais frequentes de secas.
- As mudanças climáticas podem ainda afetar a produção de alimentos, pois muitas áreas produtivas podem ser afetadas.

Desastres Ambientais

- Secas e Estiagens
- Inundações
- Enxurrada
- Alagamento
- Movimento de massa
- Erosão
- Incêndio florestal
- Vendavais e ciclones
- Ondas calor
- Granizo
- Tornado/Ciclone



Quais os desastres que atingiram seu Município?

Go to

www.menti.com

Enter the code

5919 8695

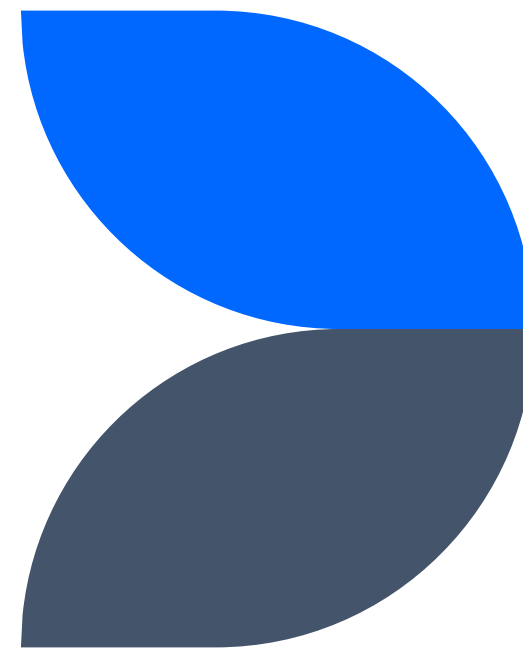


Or use QR code

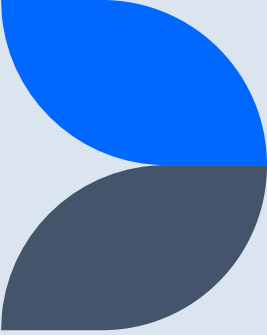


PONTO DE PARTIDA

METAS CLIMÁTICAS

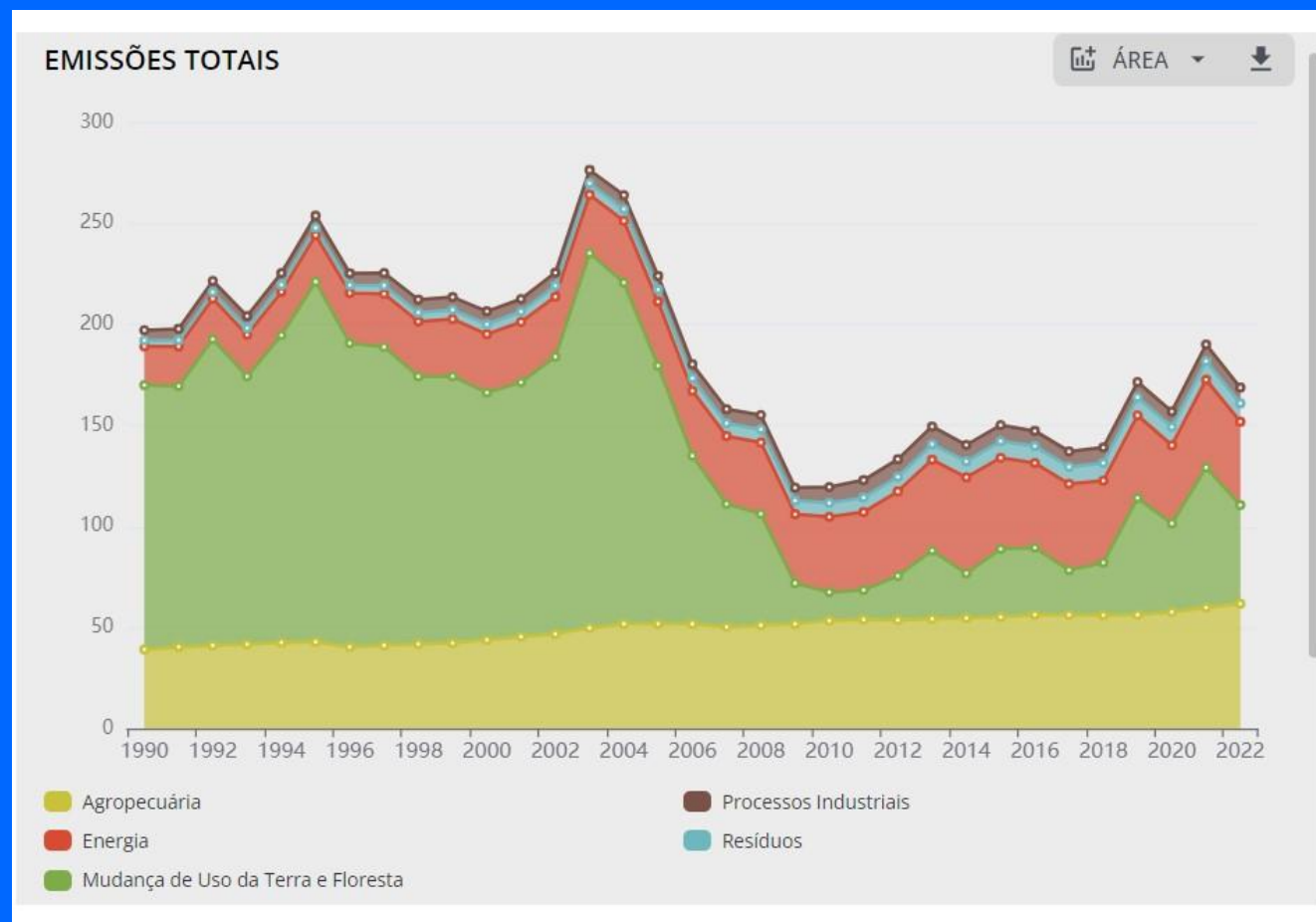


CONFERÊNCIA DO CLIMA



- Acordo de Paris
- Compromisso das nações em reduzir as emissões para que não ultrapasse 1,5' C
- Esforços de todos os setores
- Não-partes: governos subnacionais, sociedade civil, universidades, empresas...colaboração e cooperação para atingir as metas nacionais
 - Race to Zero/ Race to Resilience (RS aderiu – Decreto n. 56.437)

BRASIL:



BRASIL:

– Política Nacional de Mudanças do Clima – Lei 12.187/09

- Lei n. 12.340 -- Transferência de Recurso da União em caso de Desastres

- Decreto n. - Cadastro Nacional de Municípios com Áreas Suscetíveis a Desastres

I - elaborar mapeamento contendo as áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;

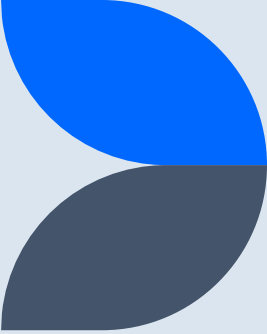
II - elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e instituir órgãos municipais de defesa civil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

III - elaborar plano de implantação de obras e serviços para a redução de riscos de desastre;

IV - criar mecanismos de controle e fiscalização para evitar a edificação em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos; e

V - elaborar carta geotécnica de aptidão à urbanização, estabelecendo diretrizes urbanísticas voltadas para a segurança dos novos parcelamentos do solo e para o aproveitamento de agregados para a construção civil.

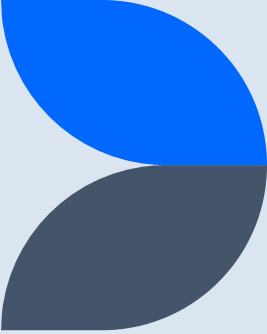
MUNICÍPIOS



Política Nacional de Defesa Civil – Lei 12.608/12 - Art. 8º Compete aos Municípios:

- executar a PNPDEC em âmbito local;
- incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- fiscalizar as áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
- vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis
- organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
- realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
- proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;

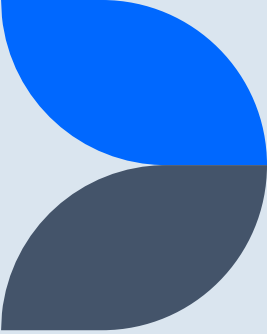
MUNICÍPIOS



Art. 9º Compete à União, aos Estados e aos Municípios:

- cultura de prevenção de desastres (riscos)
- estimular comportamentos de prevenção
- estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas
- estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco
- oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; e
- fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.

MUNICÍPIOS



Planos e Políticas

Climática:

- Inventários de GEE: Cooperação com o SEEG: inventários de cada Município (estimados)
- Planos de Ação Climática
 - RS: Política Gaúcha de Mudanças Climáticas (Lei 13.594/10), PROCLIMA 2050: medidas de mitigação e adaptação climática

MUNICÍPIOS

- Combate à Desigualdade
- Recursos Hídricos
- Fiscalização
- FINANCIAMENTO CLIMÁTICO: Município tem orçamento? Capacidade de avaliar os riscos no âmbito de abrangência? Infraestrutura?
- Municípios pequenas: capacidade de mitigação e adaptação?

FINANCIAMENTO CLIMÁTICO



- **COP28: Fundo de perdas e danos (US\$ 420 milhões)**
- **Artigo 9, Acordo de Paris:** Os países desenvolvidos deverão proporcionar recursos financeiros e prestar assistência aos países em desenvolvimento para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas.



- **Fundo Clima: financiamento de empreendimentos que tenham como objetivo a mitigação das mudanças climáticas**

Mobilidade Urbana
Cidades Sustentáveis e Mudança do Clima
Máquinas e Equipamentos Eficientes
Energias Renováveis
Resíduos Sólidos
Carvão Vegetal
Florestas Nativas
Gestão e Serviços de Carbono
Projetos Inovadores

FINANCIAMENTO CLIMÁTICO



<https://cooperacaobrasil-alemanha.com/DUS/GuiaFinanciamentoClimatico.pdf>



Obrigada

Marília Longo

marilia@lfcf.com.br

@marilialongo